

Orçamento

CASA GR

GAZETA MERCANTIL

LEGISLATIVO

# Superávit de 1% em 1991 foi mantido no substitutivo da LDO

por Marta Salomon  
de Brasília

O governo pretende obter um superávit de 1% nas contas públicas em 1991. A meta foi mantida no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovado pelo Congresso e enviado à sanção do presidente Fernando Collor de Mello.

Até o final de agosto, o presidente deverá enviar aos parlamentares o projeto da lei orçamentária — aquele que traz em detalhes os números da receita e das despesas do governo para o ano que vem. Junto com o projeto, a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, deverá deixar claro como pretende obter o superávit.

As modificações introduzidas pelos parlamentares não deverão atingir a meta, segundo a avaliação do relator da Comissão Mista de Orçamento, senador José Richa (PSDB-PR). O Congresso exigiu o corte de 10% nas despesas de custeio e de pessoal da administração e tornou mais austeros os cortes em gastos com publicidade e propaganda, por exemplo.

Em compensação, deverão crescer os investimentos públicos. O limite mínimo para os investimentos será de 15% da receita líquida de impostos, prevê a LDO. O percentual foi fixado, segundo Richa, na tentativa de "superar a paralisação de investimentos públicos" projetada pelo governo.

O endividamento da União está limitado. Só poderão ser emitidos títulos para amortizar a dívida pública, refinarciada a dívida externa garantida pelo Tesouro e aumentar o capital de empresas estatais, além dos títulos da dívida agrária, para financiar o programa de reforma agrária do governo. Foi admitido ainda o uso da receita de Certificados de Privatização para "investimentos prioritários".

O ponto mais polêmico na discussão do orçamento acabou adiado para o segundo semestre. É o que

trata da rolagem da dívida externa dos estados e municípios que vence no ano que vem. O Congresso retirou a proibição da rolagem do projeto, mas o governo deverá insistir em não destinar recursos para financiar a dívida, calculada em US\$ 2,4 bilhões.

Parlamentares governistas não se opuseram ao projeto da LDO aprovado pelo Congresso. A liderança do governo só sinalizou com dois prováveis vetos: deverão ser excluídos da LDO o artigo que destina 30% do orçamento da seguridade social para o setor

de saúde e o dispositivo que determina a transferência direta desses recursos aos estados e municípios.

O presidente Fernando Collor tem 15 dias para sancionar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Depois disso, o primeiro passo do governo exigido pela própria LDO é o envio de um projeto de lei ao Congresso contendo a primeira ampla reforma tributária desde o início do atual mandato. Será a oportunidade de o governo alterar impostos sobre a renda e o patrimônio. O projeto estará definido até o final do mês.